

Resolução Nº 57/2020 - SECOC (10.57.13)

Nº do Protocolo: 23205.017040/2020-41

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2020.

Ratifica o Relatório Anual de Gestão 2019 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), Aprova as Avaliações Desempenho e a Renovação Autorização para que a FAPEU atue como Fundação de Apoio junto a Universidade Federal da Fronteira Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.013574/2020-07;
- b. as deliberações na 13^a Sessão Extraordinária do Consuni,

RESOLVE:

- Art. 1º Ratificar o Relatório Anual de Gestão 2019 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior.
- Art. 2º Aprovar as Avaliações de Desempenho referentes à atuação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como fundação de apoio junto à UFFS no ano de 2019.
- Art. 3º Aprovar a renovação da autorização para que a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) atue, por mais um ano, como Fundação de Apoio na UFFS.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 13ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 18:26) MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE UFFS (10) Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 57, ano: 2020, tipo: Resolução, data de emissão: 11/12/2020 e o código de verificação: 56258b8431